



MUNICÍPIO DE  
**Iporã**  
EU AMO, EU CUIDO

*Avançando sem parar!*

(44) 3652-8100  
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677  
87.560-000 | Iporã - PR  
contato@ipora.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 032/2018**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A  
SERVIDORA FRANCIELE RAQUEL FAVATO FIORELLI E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 2421/2015, datado de 01/07/2015.

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/93;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 2421/2015 datado de 101 de julho de 2015;

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 26 de janeiro de 2018, a Servidora **FRANCIELE RAQUEL FAVATO FIORELLI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.079.412-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.746.039-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 141/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93– Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de janeiro de 2018.

**Registre-se,**

**Publique-se, e**

**Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 29 de janeiro de 2018.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 1432 Página 83 Ano: VI</b>
<b>Data: 30/01/2018</b>